

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providenciar, junto à Secretaria competente, comunicação correta sobre o ofício de mototaxista para todas as partes envolvidas, inclusive fazendo a Regulamentação - se aplicável.

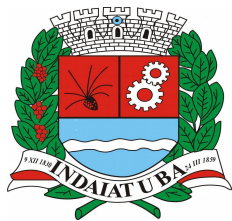
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **providenciar, junto à Secretaria competente, comunicação correta sobre o ofício de mototaxista para todas as partes envolvidas, inclusive fazendo a Regulamentação - se aplicável.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Há uma Lei federal que autoriza os serviços de aplicativo para veículos - que não exclui o ofício de mototaxista. Ela é aplicável em nossa cidade para motoristas de carros (Uber e outros) e motoboy (iFood e outros).

No entanto, tenho recebido ultimamente muitas reclamações e solicitações de informações de trabalhadores que afirmam estarem sendo parados por GCMs, que constroem e ameaçam de multa quando estão trabalhando como mototaxistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Para evitar esse confronto, sugiro que seja feito de imediato, de forma pública e sem deixar dúvidas - uma campanha de comunicação deixando claro quais são os direitos, deveres e restrições dos condutores de motocicletas que querem trabalhar como mototaxistas para que não fiquem com esse medo de trabalhar - com base na lei federal que autoriza o ofício e, se aplicável, com as devidas regulamentações da Prefeitura. O que não podemos é continuar esse jogo de empurra entre o “pode-e-não-pode”. Se há a responsabilidade da Prefeitura em regulamentar, que seja feito; se não há, que seja informado e liberado o ofício para os trabalhadores, com campanhas contínuas para a segurança dos mesmos e seus passageiros.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2023
193º ano da elevação de Indaiatuba à Freguesia.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador